



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0292/2018, de 10 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0108/2018, de 06 de março de 2018, que designou comissão para propor as alterações e adequações à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo feita pelo Presidente da Comissão acima citada, por meio de documento encaminhado ao Gabinete desta Reitoria em 07 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0108/2018, de 06 de março de 2018, para propor as alterações e adequações à RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo Único: A referida Comissão é composta pelos servidores **André Pedro Fernandes Neto, David Custódio de Sena, Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura** (Titulares), **Oskarine das Chagas Oliveira e Vander Mendonça** (suplentes), sob a presidência do primeiro.

**Art. 2°** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor